

Regulamento do Concurso de Fotografia

“Colmeal Através da Lente”

1. Entidade promotora

O Concurso de Fotografia “Colmeal em Fotografia” é promovido pela **União Progressiva da Freguesia do Colmeal**, doravante designada por **UPFC**.

2. Objetivo

O presente concurso tem como objetivo promover e valorizar a freguesia do Colmeal, as suas paisagens, pessoas, tradições, património, memórias e vivências, incentivando a participação da comunidade através da fotografia.

3. Período do concurso

O concurso decorre entre **1 de julho e 1 de setembro de 2026**.

As fotografias deverão ser enviadas até às **23h59 do dia 1 de setembro de 2026**.

4. Participantes

O concurso é aberto a todos os interessados, fotógrafos amadores ou profissionais, sem limite de idade.

5. Categorias

O concurso terá três categorias:

1. **Fotografia a Cores**
2. **Fotografia a Preto e Branco**
3. **Fotografia Histórica**

Na categoria **Fotografia Histórica**, poderão ser submetidas fotografias antigas relacionadas com o Colmeal, a sua população, tradições, festas, atividades, lugares ou acontecimentos relevantes.

6. Condições de participação

Cada participante poderá submeter fotografias em uma ou mais categorias.

As fotografias deverão estar relacionadas com a freguesia do Colmeal, a sua história, património, natureza, cultura, pessoas ou tradições.

As fotografias devem ser da autoria do participante, exceto no caso da categoria **Fotografia Histórica**, em que o participante deverá indicar, sempre que possível, a origem da fotografia, o autor, a data aproximada e o contexto histórico da imagem.

Não serão aceites fotografias que contenham conteúdos ofensivos, discriminatórios, violentos, ilegais ou que violem direitos de terceiros.

7. Envio das fotografias

As fotografias deverão ser enviadas por email para:

concursofotografiacolmeal@gmail.com

No email de participação deverão constar os seguintes dados:

- Nome completo do participante;
- Contacto telefónico;
- Categoria a que concorre;
- Título da fotografia;
- Local onde a fotografia foi tirada, quando aplicável;
- Breve descrição da fotografia;
- No caso de fotografia histórica, informação disponível sobre a data, origem, pessoas, local ou acontecimento retratado.

O assunto do email deverá ser:

Concurso de Fotografia UPFC – [Nome do participante]

8. Formato das fotografias

As fotografias deverão ser enviadas em formato digital, preferencialmente em **JPEG ou PNG**, com a melhor qualidade possível.

A UPFC reserva-se o direito de solicitar ao participante uma versão com maior resolução, caso seja necessário para exposição, divulgação ou impressão.

9. Direitos de autor e utilização das imagens

Os participantes declaram ser titulares dos direitos das fotografias submetidas, ou possuir autorização para a sua participação no concurso.

Ao participar, os concorrentes autorizam a UPFC a utilizar as fotografias submetidas para fins de divulgação do concurso, promoção cultural, exposições, publicações, redes sociais, cartazes, materiais informativos e arquivo da associação, sempre com indicação do nome do autor, quando conhecido.

A participação no concurso não implica a cedência exclusiva dos direitos de autor, permanecendo estes pertencentes aos respetivos autores.

10. Proteção de imagem e dados pessoais

Caso as fotografias incluam pessoas identificáveis, o participante declara que obteve as autorizações necessárias para a submissão e eventual divulgação das imagens.

Os dados pessoais recolhidos serão utilizados exclusivamente para efeitos de gestão do concurso, contacto com os participantes e divulgação dos resultados.

11. Júri e avaliação

As fotografias serão avaliadas por um júri designado pela UPFC:

- Fotógrafo Profissional
- Representante da União de Freguesias Cadafaz e Colmeal
- Representante dos Compartes do Baldio do Colmeal
- Representante da Câmara Municipal de Góis
- Representante da União Progressiva da Freguesia do Colmeal

O júri terá em consideração, entre outros, os seguintes critérios:

- Enquadramento no tema do concurso;
- Criatividade e originalidade;
- Qualidade estética;
- Composição fotográfica;
- Valor cultural, histórico ou documental;
- Capacidade de representar o Colmeal, as suas pessoas, tradições, lugares ou memórias.

As decisões do júri são soberanas e não passíveis de recurso.

12. Prémios

Serão atribuídos os seguintes prémios:

1.º Prémio: Câmara Instax

2.º Prémio: Almoço para duas pessoas no próximo almoço de aniversário da UPFC

3.º Prémio: Sweat da Rota dos Colmeias

A UPFC poderá ainda atribuir menções honrosas, caso o júri assim o entenda.

13. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados pela UPFC através dos seus meios habituais de comunicação, podendo incluir redes sociais, cartazes, eventos ou outros canais considerados adequados.

Os vencedores serão contactados através dos dados fornecidos no momento da participação.

14. Exposição e divulgação das fotografias

A UPFC poderá organizar uma exposição física ou digital com as fotografias participantes, bem como utilizar as imagens para valorização e promoção da freguesia do Colmeal.

15. Exclusão de participações

A UPFC reserva-se o direito de excluir fotografias que:

- Não cumpram o presente regulamento;
- Sejam enviadas fora do prazo;
- Não estejam relacionadas com o tema do concurso;
- Violem direitos de autor, direitos de imagem ou outros direitos de terceiros;
- Apresentem conteúdo considerado impróprio ou ofensivo.

16. Aceitação do regulamento

A participação no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela UPFC.

17. Contactos

Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão contactar a organização através do email:

concursofotografiacolmeal@gmail.com

União Progressiva da Freguesia do Colmeal
2026